

Proc. nº 12.948/40

1941

(30-274/41)

RSG/DC.

Julgou-se improcedente a acusação feita pela Rêde de Viação Paraná-S. Catarina, ao empregado Ataíde Carneiro de Nélo.

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Rêde de Viação Paraná-S. Catarina, instaurou inquérito para apurar a responsabilidade arguida contra o foguista Ataíde Carneiro de Nélo, relativamente ao fato desse empregado se dar ao vício de embiragem:

CONSIDERANDO que as provas colhidas no decorrer do processo são deficientes;

CONSIDERANDO que o inquérito correu com irregularidades - excessos de prazos regulamentares o cerceamento de defesa, sem que o acusado houvesse falado sobre os documentos apresentados, posteriormente, à sua defesa;

CONSIDERANDO que as testemunhas depoentes não positivaram a infração que, porventura, haja perpetrado o acusado;

CONSIDERANDO ainda, a flagrante parcialidade da Comissão de Inquérito nomeada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a acusação levantada contra Ataíde Carneiro de Nélo, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves

Vice-Presidente

a) Mathias Costa

Relator

Procurador

Foi presente o Sr. Mariano de Sá Rocha

Assinado em / /

Publicado no "Diário Oficial" em 18/7/1941